

Iniciativa reúne seguradoras, resseguradores e advogados especializados para catalogar e analisar contratos e editais que aplicaram o instrumento criado pela Lei nº 14.133/2021; inventário analítico será entregue à administração pública e ao mercado

A ANSP LANÇA EM 1º DE SETEMBRO

O GRUPO DE ESTUDOS
PRIMEIRO TRIÊNIO DA APLICAÇÃO DA CLÁUSULA DE RETOMADA NO BRASIL

Três anos após os primeiros editais que adotaram o mecanismo do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, chegou o momento de olhar para a experiência real!

INTEGRANTES

Ac. Anna Paixão Junto Seguros	Carlos Eduardo Leal Toledo Marchetti / IBDIC	Ac. Fabiana M. Mala JNS	Gabriela Zagarino Zurich	Jarbas Coimbra Arenite Re	Jessica Destefano Murich Re	Luciano Vallina IRB Re
Ac. Luiza Bartolo BBRR Advogados	Marcelo Mansur Haddad Mattos Filho	Ac. Rafael Bertramello Chubb	Rogério Jacobsen Tokio Marine	Ac. Rogério Vergara RIVER Consultores	Stefania Bobadilha Pottencial Seguradora	

LIDERADO POR:

Ac. Carolina Vieira Diretora de Riscos Financeiros da ANSP (Olive Seguros, The Surety Academy)	Ac. Ana Paula Costa Coordenadora da Cátedra de Riscos Financeiros da ANSP (Santos Bevilacqua)	Ac. João Di Girolamo Vice-Coordenador da Cátedra de Riscos Financeiros da ANSP (Sompo)
--	---	--

A Academia Nacional de Seguros e Previdência (ANSP) lança, em 1º de setembro, o Grupo de Estudos “Primeiro Triênio da Aplicação da Cláusula de Retomada no Brasil”, dedicado a mapear e avaliar como o mercado e a administração pública vêm utilizando um dos instrumentos mais inovadores da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021): a cláusula de retomada no Seguro Garantia, que permite à seguradora assumir e concluir obras públicas em caso de inadimplemento do contratado.

A iniciativa é liderada por **Carolina Vieira**, Diretora de Riscos Financeiros da ANSP, CEO da Olive Seguros e fundadora do The Surety Academy, em conjunto com a Cátedra de Riscos Financeiros, coordenada por **Ana Paula Costa**, sócia no Santos Bevilacqua Advogados, e **João Di Girolamo**, Diretor de Seguro Garantia na Sompo Seguros, ambos Diretores da Academia. Os trabalhos terão duração de três meses, com conclusão prevista para dezembro de 2026.

A metodologia do grupo será centrada na análise de casos concretos do primeiro triênio de vigência prática do instrumento: contratos e editais publicados no país que incorporaram a cláusula de retomada. Como entrega final, o grupo produzirá um **inventário catalogado e analítico**, que será divulgado à administração pública, ao mercado de infraestrutura e ao mercado segurador.

“Passados três anos das primeiras aplicações, é crucial analisar a experiência real: como o seguro garantia com cláusula de retomada foi exigido pela administração pública, qual foi a resposta do mercado segurador e quais foram os efeitos sobre o mercado de infraestrutura, identificando ajustes que tanto o mercado quanto o poder público precisam fazer para que a cláusula de retomada cumpra sua promessa de reduzir o estoque de obras paralisadas no país”, afirma **Carolina Vieira, Diretora de Riscos Financeiros da ANSP**.

“O poder público tem muito a ganhar com iniciativas como a da ANSP. A cláusula de retomada é um instrumento com enorme potencial para dar segurança à entrega da infraestrutura de que o país precisa, e um inventário analítico da experiência destes três primeiros anos oferece exatamente o tipo de evidência necessária para aprimorar a regulamentação e os contratos, em

benefício da sociedade”, afirma **Helena Venceslau, Diretora de Assuntos Econômicos do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor)**.

Composição multidisciplinar

O grupo reúne representantes de seguradoras, resseguradores e escritórios de advocacia especializados em seguros e infraestrutura:

- **Ana Paula Costa** — Acadêmica da ANSP, Diretora de Eventos e Coordenadora da Cátedra de Riscos Financeiros. Sócia do Santos Bevilaqua Advogados. Ex-Presidente do Grupo Nacional de Relações de Consumo da Associação Internacional de Direito de Seguros – AIDA. Especialista em Direito Empresarial pela PUC-SP.
- **Anna Paixão** — Acadêmica da ANSP. Gerente de Sinistros e Jurídico na Junto Seguros. Vice-presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Seguro Garantia da AIDA Brasil. Vice-presidente da Comissão de Seguro Fiança Locatícia da FenSeg. Professora da ENS. Coautora do livro *Desenvolvimento e importância do Seguro Garantia no Brasil* (Enter Books Edições, 2025). Advogada, com MBA em Gestão Jurídica em Contratos de Seguros e Inovação e especialização em Direito Processual Civil.
- **Carlos Eduardo Leal de Carvalho** — Sócio da prática de seguros do Toledo Marchetti Advogados. Coordenador do Comitê de Seguros do Instituto Brasileiro de Direito da Construção (IBDiC). Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Pós-graduado em Direito das Obrigações pela FGV-RJ.
- **Carolina Vieira** — Acadêmica e Diretora de Riscos Financeiros da ANSP. CEO da Olive Seguros, corretora especialista em Seguro Garantia, e fundadora e apresentadora do The Surety Academy. Conselheira da Sou Segura desde 2018. Ex-Diretora Presidente da Markel no Brasil e ex-responsável pela área de Seguros Corporativos e Ramos Elementares da XP. Coordenadora técnica do livro *Desenvolvimento e importância do Seguro Garantia no Brasil* (Enter Books Edições, 2025) e coautora do livro *Mulheres no Seguro* (Editora Leader, 2020). Engenheira de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF).
- **Fabiana Meira Maia** — Acadêmica da ANSP. Diretora Jurídica e de Sinistros da JNS Seguradora. Representante da companhia nas Comissões de Assuntos Jurídicos e de Crédito e Garantia da FenSeg. Vice-presidente da Comissão de Direito Securitário da OAB/PR. Coautora do livro *Desenvolvimento e importância do Seguro Garantia no Brasil* (Enter Books Edições, 2025). Pós-graduada em Direito Civil e Empresarial pela PUC-PR, com LLM em Direito Corporativo pelo Ibmec.
- **Gabriela Zagarino** — Gerente de Subscrição de Garantias Tradicionais e Estruturadas na Zurich. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Ibirapuera, com pós-graduação em Finanças e Controladoria pelo Senac São Paulo.
- **Jarbas Coimbra** — Diretor de Seguro Garantia na Arenite Specialty, MGA sediada em Londres. Ex-Coordenador da Comissão de Seguro Garantia da FENABER. Ex-Diretor da Arch Re Brasil, AXIS Re Brasil e Swiss Re Brasil. MBA em Finanças pela FGV. Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-SP.
- **Jéssica Destefano** — Subscritora de Riscos Financeiros – Seguro de Crédito e Seguro Garantia na Munich Re. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com formação em Análise e Administração do Crédito pela FGV e Certificação Avançada em Seguro Garantia pela ENS.
- **João Di Girolamo** — Acadêmico da ANSP, Diretor de Comunicação e Vice-Coordenador da Cátedra de Riscos Financeiros. Diretor de Seguro Garantia na Somp Seguros. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV e cursando MBA em Finanças na FIA.
- **Luciano Valina** — Head de Garantia, Crédito, Habitacional e Fiança Locatícia no IRB Re. Membro do Conselho Fiscal da PREVIRB. Professor da ENS, com foco em crédito e garantia. Coautor do livro *Desenvolvimento e importância do Seguro Garantia no Brasil* (Enter Books Edições, 2025). Graduado em Ciências Contábeis.
- **Luiza Perrelli Bartolo** — Acadêmica da ANSP e Coordenadora da Cátedra de Responsabilidade Civil. Sócia do BBRR Advogados. Advogada, Mestre e doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP.

- **Marcelo Mansur Haddad** — Sócio do Mattos Filho Advogados. Presidente do Comitê de Regulação de Seguro e Previdência do Regulação em Números, da FGV Direito Rio. Professor da Escola de Administração de Empresas da FGV e da ENS – Escola de Negócios e Seguros. Graduado em Direito pela USP, especialista em Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Paris X (Nanterre), Master of Laws (LL.M.) pela Universidade de Heidelberg, onde foi bolsista da Fundação Konrad Adenauer, e Doutor em Direito pela USP.
- **Rafael Bertramello** — Acadêmico da ANSP. Diretor de Subscrição em Ramos Elementares na Chubb Brasil. Vice-presidente da Comissão de Crédito e Garantia da FenSeg. Professor da ENS. Pós-graduado em Processo Civil pela PUC-SP e em Licitações, Contratos e Orçamento Público pela USP/RP. MBA Executivo pelo Insper. Mestrando em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo IDP-SP.
- **Rogério Jacobsen** — Gerente de Suporte a Projetos de Clientes PJ na Tokio Marine. Certificado em Gerenciamento de Riscos (RMP – Risk Management Professional) e Auditor Líder em Sistemas de Gestão Integrada. Participante ativo da ABDIB e do Sinduscon, foi um dos representantes do setor de construção brasileiro em missão tecnológica à China, em 2019. Atuou no gerenciamento de riscos de grandes obras de infraestrutura, como as Linhas 4, 5, 6 e 15 do Metrô de São Paulo, o Rodoanel Norte, a Rodovia dos Tamoios e o Porto Maravilha. Coautor do livro *Desenvolvimento e importância do Seguro Garantia no Brasil* (Enter Books Edições, 2025). Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP, com MBA em Gestão Executiva pelo Insper.
- **Rogério Vergara** — Membro do Conselho Superior e Ex-Presidente da ANSP. Sócio-Diretor da RIVER Consultores Associados e Sócio da Geco Corretora de Seguros. Membro do Conselho de Administração da ABGR. Consultor da Comissão Técnica de Crédito, Garantia e Fianças do Sincor-SP. Ex-Presidente da Comissão Técnica de Crédito e Garantia da FenSeg. Ex-Diretor Executivo da Mapfre Brasil. Atuário, Mestre em Administração pela FGV-SP, com MBA em Seguros pela PUC-RJ e AMP pelo IESE – Universidade de Navarra.
- **Stefania Bobadilha** — Especialista de Crédito e Subscrição na Pottencial Seguradora. Atuou em instituições financeiras, indústria e seguros, com passagens por Santander, Itaú, Banco Votorantim, C6 Bank, Klabin e Fator Seguradora. Graduada em Administração de Empresas e Direito pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, com MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria pela FGV.

Contexto: por que o primeiro triênio importa

Introduzida pelo art. 102 da Lei nº 14.133/2021, a cláusula de retomada (step in) redefiniu o papel do Seguro Garantia e das seguradoras nas contratações públicas de grande vulto: em vez de apenas indenizar, a seguradora passa a poder assumir a execução do contrato e entregar a obra. O instrumento foi concebido como resposta ao histórico problema das obras públicas paralisadas no país, que deixam de atender à população e comprometem investimentos importantes.

Com o senso de responsabilidade que o protagonismo do Seguro Garantia no ecossistema de infraestrutura nacional exige, o Estudo reunirá os aprendizados dos três primeiros anos, a partir da análise concreta dos Editais e Contratos publicados no período.

Os resultados do referido estudo serão compartilhados com a administração pública nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Com o ambiente normativo em construção, o Grupo de Estudos pretende subsidiar o próximo ciclo regulatório com evidências extraídas da experiência concreta do primeiro triênio.

Fonte: ANSP, em 04.09.2026